

FACULDADE DE DIREITO UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

REINGRESSOS - 2.º SEMESTRE 1.º, 2.º e 3.º CICLOS



ANO LETIVO
2017/2018

PORTARIA 401/2007, DE 5 DE ABRIL DE 2007, PORTARIA N.º 181-D/2015, DE 19 DE JUNHO E REGULAMENTO DOS REGIMES DE REINGRESSO, MUDANÇA DE CURSO E TRANSFERÊNCIA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reingresso é o ato pelo qual um estudante, após uma interrupção dos estudos num determinado curso e estabelecimento de ensino superior, se matricula no mesmo estabelecimento e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido.

Requisitos: Podem requerer o reingresso no 1.º ciclo os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos na licenciatura em direito da FDUNL, desde que não tenham sido objeto de decisões de prescrição que se mantenham eficazes e não tenham estado inscritos nesse par instituição/ curso no ano letivo anterior àquele em que pretendem reingressar.

Podem requerer o reingresso no 2.º ciclo (mestrado em direito, mestrado em direito e gestão e mestrado em direito e segurança) os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em qualquer mestrado ainda ativo da FDUNL, desde que não tenham sido objeto de decisões de prescrição que se mantenham eficazes e não tenham estado inscritos nesse par instituição/ curso no ano letivo anterior àquele em que pretendem reingressar.

Podem requerer o reingresso no 3.º ciclo (doutoramento em direito e doutoramento em direito e segurança) os estudantes que tenham estado matriculados e inscritos no doutoramento em direito da FDUNL e não tenham estado inscritos nesse par instituição/ curso no ano letivo anterior àquele em que pretendem reingressar.

Critérios de admissão:

Perfil curricular que indicie uma fácil adaptação ao plano de estudos em vigor na FDUNL e ao tipo de ensino nela praticada e ausência de dívidas de propinas.

Prazos de Candidatura – 2.º semestre:

- Apresentação das candidaturas de 24 a 29 de janeiro;
- Afixação dos editais de colocação até 31 de janeiro;
- Reclamação sobre as colocações até 5 de fevereiro;
- Matrícula..... de 1 a 5 de fevereiro;

Instrução das Candidaturas (online):

- Preenchimento do impresso de candidatura (online);
- Pagamento da taxa de candidatura através das referências multibanco/paypal que surgirão no decurso da candidatura (70€ não reembolsável);
- Submissão online de uma fotocópia simples do cartão de cidadão ou passaporte (se tiver identidade estrangeira);
- O candidato deve imprimir o comprovativo da candidatura online, indispensável para qualquer diligência posterior.

Propinas:

- Taxa de candidatura 70,00€
- Custo administrativo por inscrição/matrícula (anual) 35,00€
- Seguro escolar 3,00€
- Propinas (consultar o edital de propinas de cada curso em vigor no ano letivo 2017/2018)

As candidaturas que não sejam instruídas com todos os documentos ou cuja taxa de candidatura não tenha sido paga, serão liminarmente indeferidas

Aviso: Propinas para estudantes internacionais

Se o candidato for considerado estudante internacional, o valor da propina anual para o 1.º ciclo é de 4500,00€ euros, exceto se o estudante for nacional de País de Língua Oficial Portuguesa (50%).

A taxa de candidatura é paga por Multibanco ou Paypal, sendo gerada online quando realizar a candidatura.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: sacademicos@fd.unl.pt